

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
TRAVESSA WENCESLAU BRAS, Nº 47, CENTRO MARIANA MG.

REQUERIMENTO Nº 10 /2024

Exmo. Sr.

Edson Agostinho de Castro Carneiro.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

Dileto Plenário,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	
Protocolo sob nº	<u>10</u>
EM	<u>21</u> / <u>02/24</u> / <u>10:53</u>
<u>Bruna Santana</u>	

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a esta respeitável Mesa, que ouvido e aprovado em Plenário, requer que seja encaminhado cópia do presente ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência, para que nos prazos da lei, encaminhe a seguintes informações a esta casa de leis, sobre:

Solicito informações no que diz respeito a Emenda Impositiva PL 122/2022-
PLOA: 1.245/2023, que atribui a construção de pontes nos distritos/subdistritos
Mainart, Cafundão e Águas Claras. Salieta-se que as emendas impositivas são
garantidas por força legal. Solicito as informações abaixo:

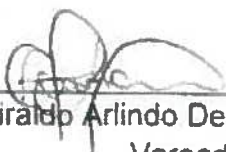
- Qual a situação atual dos procedimentos administrativos para cumprimento das emendas?
- Caso não haja impedimento justificado para o descumprimento desta emendas, qual a expectativa (data Factível), considerando todos os procedimentos legais ou técnicos para o início das obras?

Justificativa: Justifica-se tal requerimento no intuito de obter informações sobre atendimento a Emenda Impositiva.

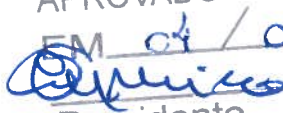
Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 21 de fevereiro de 2024.



Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 02 / 2024
 
Presidente Secretário